

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 8 de outubro de 2024 – Ano 11 – Número 191

Publicado em 09/10/2024

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 785/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar público que a candidata ANA LUÍSA LEMOS BESSA DE OLIVEIRA não manifestou interesse em ocupar a vaga de estágio da área de Direito, no prazo estabelecido no Edital nº 21/2024 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, publicado no DOE-TCE/CE de 23/09/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 804/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25893/2024-1-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção *in loco*, nos dias 24/10/2024 e 25/10/2024, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 106/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.